



FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA
DO PIAUÍ - FAPEPI

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO - SEDUC



TERMO ADITIVO

Processo nº 00110.000387/2023-51

PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - CONVÊNIO FAPEPI/SNPA-MPA E ACORDO FAPEPI/SEDUC-PI

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com o objetivo de garantir a plena execução do Convênio nº 948612/2023 – Processo nº 00350.004401/2023-63, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí (FAPEPI) e a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA/MPA), torna público o presente **Termo Aditivo 01** ao **Edital nº 004/2024**, cujo objetivo é completar o número de projetos inicialmente previstos e garantir o cumprimento integral das metas pactuadas, por meio de concessão de bolsas para docentes (pesquisadores), alunos Iniciação Científica Júnior (PBIC-Jr) e auxílios financeiro aos projetos de pesquisa.

O presente termo dispõe sobre:

1. Distribuição de bolsas e auxílios:

a) 20 bolsas de PBIC-Jr, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) cada, por até doze meses, bem como auxílio financeiro para 5 projetos de pesquisa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por projeto, com finalidade de gastos para capital e/ou custeio.

b) Ao docente da Rede Pública Estadual de Ensino do Território da Planície Litorânea que tenha projeto de pesquisa aprovado, será concedida bolsa mensal no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por até 12 (doze) meses. "

2. Cronograma da chamada:

CRONOGRAMA

Período para submissão de proposta no SIGFAPEPI	06 a 19/05/2025
Resultado preliminar da Etapa I e II - Habilitação e Avaliação de Mérito.	23/05/2025
Interposição de recurso ao Resultado das Etapas I e II - Habilitação e Avaliação de Mérito. (via SIGFAPEPI).	26 a 27/05/2025
Resultado da interposição de recurso das Etapas I e II - Habilitação e Avaliação de Mérito.	29/05/2025
Divulgação do Resultado Final.	Até 30/05/2025

As demais disposições do certame permanecem inalteradas, observando-se rigorosamente os termos estabelecidos no Edital nº 004/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO - Matr.000000-0, Diretor Presidente**, em 05/05/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017837496** e o código CRC **C646CF06**.

Referência: Processo nº 00110.000387/2023-51

SEI nº 017837496